

PROJETO DE LEI Nº 44 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DENOMINA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL NO BAIRRO SANTA HELENA”

A Câmara Municipal de Carmópolis de Minas aprovou e eu, prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de ***“Escola Municipal Professora Elaine Aparecida Ferreira Siqueira”***, a unidade escolar municipal em construção, localizada no bairro Santa Helena no município de Carmópolis de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 21 de novembro de 2022.

Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva
Secretário

Ver. José Laércio da Silveira
Presidente

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron - Vice-Presidente

Ver. Antônio Pinto de Vasconcelos – Tesoureiro

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Ver. João Francisco Vieira

Ver. Jaqueline Emília Luciano

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 44 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DENOMINA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL NO BAIRRO SANTA HELENA”

Prezados colegas Vereadores,

Solicitamos o empenho dos Nobres edis, para aprovação da proposição de lei ora apresentada, que visa denominar a Unidade Escolar Municipal em construção, localizada no bairro Santa Helena no município de Carmópolis de Minas.

A nova Escola Municipal terá como objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, para realizar o atendimento com qualidade e de preferência em período integral de alunos em situação de vulnerabilidade social.

Serão inicialmente 8 salas de aula e um Laboratório multiuso, além das dependências comuns exigidas para atender a 160 alunos integral ou 320 em contraturno a rede regular, com atividades diferenciadas.

A denominação apresentada para o imóvel é ***“Escola Municipal Professora Elaine Aparecida Ferreira Siqueira”***, visando homenagear a saudosa professora e diretora Elaine.

Elaine nasceu em 26 de Maio de 1978, Filha de João Bosco Ferreira e Odete Maria Jesus, mãe de três filhos: Estefany, João Pedro e Gustavo.

A educadora iniciou sua carreira profissional em 2003 como professora dos anos iniciais na Escola Municipal, depois trabalhou na Escola Municipal José Flávio Batista e Escola Municipal Professora Márcia Regina Santos em sala de aula, também lecionou geografia na Escola Municipal Professora Lygia Vaz de Oliveira, foi Coordenadora da Escola Municipal Flávio Batista em 2015 e no ano de 2017 assumiu a direção da Escola Municipal Professora Conceição Rabelo Avelar onde desempenhou a função até 19 de janeiro de 2018 quando veio a falecer.

Durante seu período na rede municipal de ensino, Elaine foi uma profissional dedicada, preocupada com o bem estar dos alunos e cobrava dos pais dos estudantes o acompanhamento de seu desenvolvimento escolar. Com a energia positiva e sua mão amiga,

Elaine conseguia motivar todos à sua volta. Elaine combatia toda forma de preconceito e sempre lutou por um mundo de mais igualdades. “Professora Elaine” deixou um grande exemplo a ser seguido e vários serviços prestados à rede municipal de ensino da cidade de Carmópolis de Minas.

Carmópolis de Minas, 21 de novembro de 2022.

Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva

Secretário

Ver. José Laércio da Silveira

Presidente

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron - Vice-Presidente

Ver. Antônio Pinto de Vasconcelos – Tesoureiro

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Ver. João Francisco Vieira

Ver. Jaqueline Emília Luciano